



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
5ª Vara Federal de Niterói
Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, 2º andar, Centro

MARLIS CRISTINA DE SOUZA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 5ª VARA FEDERAL DE NITERÓI, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO Nº CER.0105.000039-0/2014

CERTIFICA

atendendo ao pedido da parte interessada, que tramita nesta 5ª Vara Federal a EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 0003108-11.2013.4.02.5102 (2013.51.02.003108-0), originária da inscrição de dívida ativa nº 422397318; 422397326 e do processo administrativo nº 422397318; 422397326, em que são partes FAZENDA NACIONAL (polo ativo) e INDUSTEC OLEO E GAS MONTAGENS INDL/ LTDA, ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA (polo passivo), sendo o valor do débito, em 13/07/2013, igual a R\$ 100.006,30 (Cem mil, seis reais e trinta centavos). Certifica, ainda, que não houve citação dos executados. Certifica, por fim, que o processo se encontra aguardando decurso do prazo de intimação da exequente. DADA E PASSADA nesta cidade de Niterói, aos 28 de julho de 2014. SILVANA MENDONCA PEREIRA (ANALISTA JUDICIÁRIO(A)), digitou, e MARLIS CRISTINA DE SOUZA (DIRETOR (A) DE SECRETARIA), subscreve eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/2006.

MARLIS CRISTINA DE SOUZA
Diretor (a) de Secretaria

“AVISO: O PROCESSO TRAMITA POR MEIO ELETRÔNICO (LEI 11.419/2006) e suas peças estão disponíveis nos terminais de consulta processual localizados no foro da Capital e nas Subseções Judiciárias, mediante informação do CPF/CNPJ da parte, QU na internet, através do sítio eletrônico da Justiça Federal (www.jfrj.jus.br), onde a consulta ao andamento processual é possível a todos, mas a visualização das peças do processo está disponível, mediante cadastro no site da SJRJ e validação presencial prévia, apenas às partes e aos advogados que nele atuam. POR SER ELETRÔNICO, NÃO HÁ VISTA DO PROCESSO NA SECRETARIA DA VARA.”